



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3469  
08 de fevereiro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## CONTRATO Nº 019/2021

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3469 de 08 /02/2021)

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 019/2021**, celebrado com **JR COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES E DEMAIS S ATOS OFICIAIS**, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Paty do Alferes, 26 de janeiro de 2021.

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS E IMÓVEIS LTDA  
Processo: 776/2021 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Avaliação imobiliária.  
Valor: R\$ 299,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Empresa: ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI.  
Processo: 905/2021 Secretaria Municipal de Administração.  
Objeto: Instalação de Ar condicionado.  
Valor: R\$ 780,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE LICENÇA

## COMUNICADO

### PREGÃO 004/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TICKETS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 27/01/2021 a **Planova Planejamento e Construções S.A.**, a Licença de Instalação e Operação, **LIO Nº SMA 504\_2021\_1**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE102:4313-4/00, Corte e Aterro para Nivelamento de Greide e Instalar, Operar e Desinstalar o Pátio de Obras da Empresa, localizada na Estrada Castelo Branco, S/Nº, Arcozelo – Paty do Alferes. Processo nº 504/2021.

Prazo de Vigência: 12 meses

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente CONCESSÃO DE LICENÇA

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :  
[www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 08/02/2021 a **Eurico Pinheiro Bernardes Junior**, a Licença de Instalação e Operação, **LIO Nº SMA 7545\_20\_21**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE102:4313-4/00, Corte e Aterro para Nivelamento de Greide, localizada na Avenida Antão Bernardes Nº 3000, Fortaleza – Paty do Alferes. Processo nº 7545/20.

Paty do Alferes, 08 de Fevereiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRENCIA 001/21

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE DE PALMARES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

No item 3.1.1.4 - letra C, **onde se lê:**

“c) Índice de Endividamento (IE) igual ou maior que 1 (um). Será considerado como Índice de Endividamento o quociente obtido do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.”

#### Leia-Se:

“c) Índice de liquidez Corrente (ILC) igual ou maio que 1 (um). Será considerado como índice de Liquidez Corrente e quociente obtido do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### **EXPEDIENTE** **Diário Oficial do Município** **de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

